



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



MOÇÃO Nº 162 / 2022

Autor: Ver. Dr. Edson

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Dr. Leandro Reis pelo acolhimento de sua tese por unanimidade, pelo Pleno do Tribunal Superior Eleitoral, que impactará em recálculo de mais de R\$ 60 milhões no Fundo Partidário.

JUSTIFICATIVA

O advogado Leandro Reis participou da Sessão Plenária do Tribunal Superior Eleitoral de 01 de julho de 2022 onde foi julgada ação em que representava a Executiva Nacional do Democracia Cristã. A tese defendida pelo advogado pouso-alegrense foi acatada por unanimidade pelo Pleno do Tribunal e impactará em recálculo de mais de R\$ 60 milhões no Fundo Partidário.

Desta forma, com votos de sucesso, os Vereadores desta Casa de Leis congratulam o Dr. Leandro Reis, pela sua conquista e empenho, reverenciando-o com esta condigna homenagem.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2022.

Apraz-me cumprimentá-lo (a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Dr. Edson, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.


Reverendo Dionísio
PRESIDENTE DA MESA

ASSINADO POR DIONISIO AILTON PEREIRA:79437168687 - 05/07/2022 12:52:58 - 6484-2RK2-CK1X-5E79